



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Câmara Municipal de Arame**  
**CNPJ nº 12.083.291/0001-08**

Ata nº 139//2024 da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Arame – Maranhão. Presidente: Sidnei Costa Barbosa; Vice-presidente: Osmar da Silva Lima; 1ª secretária: Cleuma de Oliveira Amorim Paz; 2ª secretária: Katiusse Costa Bonfim.

Ao primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 9 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Arame-Maranhão. Compareceram os senhores vereadores: Osmar da Silva Lima, Cleuma de Oliveira Amorim Paz, Katiusse Costa Bonfim, Bartolomeu Araújo da Silva, Edinilton Silva Rodrigues, Francisco Antonio de Macedo, Adonias Belmonte Barbosa, Maria do Socorro Granjeiro dos Santos, Neusa Maria Gomes Duarte. Deixaram de comparecer os senhores vereadores: Sidnei Costa Barbosa, Franciane Oliveira de Sousa, esta sob justificativa e Erivan dos Santos Guajajara, Com quórum suficiente para apreciação e deliberação, o presidente em exercício, Osmar da Silva Lima, convidou o vereador Edinilton Silva Rodrigues para compor a Mesa Diretora como vice-presidente *ad hoc* e declarou iniciados os trabalhos da presente sessão. Em seguida, autorizou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à leitura dos expedientes: Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2024. No transcorrer do Grande Expediente, a vereadora Neusa Maria Gomes Duarte manifestou pesar pela fala do professor Rafael sobre o desaparecimento da adolescente indígena, afirmando que suas palavras foram marcadas por racismo e misoginia. Destacou a importância de promover uma convivência harmoniosa na sociedade. Solicitou, ainda, o envio de ofício ao Ministério Público para que sejam tomadas as devidas providências em relação à fala do professor. Em seguida, iniciou-se a Ordem do Dia, na qual foram apresentados para votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2024 e o Projeto de Lei nº 08/2024 – Estima a receita e fixa as despesas do Município de Arame para o exercício de 2025 e dá outras providências, ambos aprovados por unanimidade dos presentes, sendo este último em primeiro turno. A ata da sessão, previamente redigida, encontra-se devidamente assinada pelo presidente e pelos membros da Mesa Diretora.

**E-mail: [camaramunicipalarame@gmail.com](mailto:camaramunicipalarame@gmail.com)**  
**Rua 13 de Maio, 06 – Centro. CEP 65945-000**  
**Telefone: (99) 3532-4651**